

SENHOR COORDENADOR:

Em cumprimento ao artigo 137, inciso I e II do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- Resolução nº 14/07, passamos a reanalisar o processo que trata da solicitação de registro do ato de aposentadoria por invalidez concedida ao **Sr. FRANCISCO BRAÚLIO VIEIRA**, portador do RG nº 430.072 SSP/MT, CPF nº 353.916.691-20, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá – Entrância Especial, com proventos integrais.

O processo em questão foi analisado por esta Coordenadoria às fls. 90 a 93/TCE, onde foi sugerido a notificação do órgão de origem para o envio da Certidão de Tempo de Contribuição do Tempo averbado do servidor, retificação do Ato Aposentatório, com a exclusão da Lei nº 242/2006 e envio da sua publicação e cálculo de proventos de acordo com a época de sua invalidez.

1 – REDEFESA

Em virtude do despacho de fl. 107/TCE, do Conselheiro Relator, houve a juntada dos seguintes documentos:

1 - fl.118/TCE, onde consta o *Ofício nº 3.359/2008/PRES, onde solicita que sejam encaminhados os Autos de Pedido de Aposentadoria nº 01/2008, do referido Magistrado, para as providências cabíveis, em virtude do Laudo Pericial de esclarecimento de fl. 119/TCE, em que a data do início da incapacidade é de 11/05/2004.*

2- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conforme artigo 137, inciso III da Resolução nº 14/07, encaminhamos os autos ao Conselheiro Relator para que o mesmo delibere sobre o Ofício nº 3.359/2008/PRES de fl. 118/TCE.

Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, em Cuiabá,
17/12/2008.

Marilze C. C. Arruda
Técnico Instrutivo e de Controle

Protocolo	:	10341-1/2008
Procedência	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADOC
Descrição	:	APOSENTADORIA
Interessado	:	FRANCISCO BRAÚLIO VIEIRA
Relator	:	CONS. WALDIR JÚLIO TEIS

SENHOR CONSELHEIRO:

Enviamos o processo para que delibere sobre o Ofício nº 3.359/2008/
PRES, doc. à fl. 118/TCE.

Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, em Cuiabá,
17.12.2008.

MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA
Coordenador de Controle de Atos de Pessoal